

# Licitação feita pela Câmara de S.Caetano entra na mira do MP

Edital do certame tinha a maioria dos itens praticamente igual a um da Prefeitura, de 2017; a mesma empresa venceu as concorrências

ARTUR RODRIGUES  
arturodrigues@dgabccom.br

Licitação realizada pela Câmara Municipal de São Caetano, presidida por Tite Campanella (Cidadania), que resultou na contratação da empresa Smarapd Informática, empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado à gestão pública, pode se tornar alvo de investigação do MP (Ministério Público). Após reportagem publicada pelo **Diário** sobre as semelhanças do documento deste ano com o de outro edital elaborado pela Prefeitura, em 2017, o Observatório Social de São Caetano protocolou representação junto ao MP na qual pede abertura de investigação sobre o caso.

Observa-se que no edital deste ano, no item 'caracterização tecnológica dos sistemas integrados', dos 46 pontos em que estão descritos equipamentos e sistemas, 41 estão copiados



MARILIA MARTON. Responsável pelos editais



TITE CAMPANELLA. Presidente da Câmara

quase à exatidão do documento feito em 2017. A semelhança, ao menos nesse tópico do edital, é de 89%. Ambos foram elaborados pela diretora administrativa da Câmara de São Caetano, Marília Marton, que em 2017 era secretária de Governo do prefeito José Auric-

chio Júnior (PSDB).

O advogado Renato Alisson de Souza, coordenador do Observatório Social de São Caetano e especialista em editais, avaliou que a semelhança entre os editais causa estranheza.

"O edital como posto, de forma quase idêntica ao de 2017,

pode ser um indicativo de direcionamento à empresa, e em função disso existe a necessidade de aprofundar as investigações para verificar possíveis irregularidades", declarou.

O **Diário** também ouviu alguns vereadores, que admitiram surpresa pela quantidade

de itens idênticos entre os editais e, apesar de não declararem que a "coincidência" esbarre na ilegalidade, o fato causa estranheza.

No requerimento protocolado junto ao Ministério Público, o Observatório Social de São Caetano diz que "as principais fraudes relacionadas à formulação de um edital referem-se à descrição do objeto a ser comprado ou contratado, e condição de habilitação para as empresas".

O documento encaminhado ao MP ainda cita que a Lei das Licitações (8.666), nos artigos 27 e seguintes, prevê exigências a serem supridas pelos interessados e ressalta a possibilidade, por lei, de exigência apenas dos documentos necessários, o que não aconteceu no processo no edital da Câmara.

"É estratégia frequente a exigência de qualificações técnicas muito detalhadas e específicas para a prestação de serviço

ou compra de produto, geralmente beneficiando apenas um dos concorrentes", relata o requerimento.

O pregão, isto é, a etapa em que as empresas enviam as propostas para participar do certame, foi realizado pela Câmara no dia 30 de junho. O vínculo fraudes relacionadas à formulação de um edital firmado com a Smarapd ficou no valor de R\$ 824,5 mil.

Questionada sobre a representação levada ao MP pelo Observatório Social, a Câmara não respondeu até o fechamento desta edição.

## PRIMEIRO EDITAL

A licitante vencedora em 2017, quando Marília Marton elaborou o primeiro edital, também foi a Smarapd, com sede em Ribeirão Preto. Com capital de R\$ 18 milhões, seus sócios são Elcio Magnani e José Carlos Porto. O **Diário** teve acesso aos dados junto à Jucesp (Junta Comercial do Estado de São Paulo).

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

**Seção:** Política **Página:** 3